



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 228/2023

DATA: 23/05/2023

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Revogar os efeitos da Portaria n.º 097/2023, de 01/03/2023, que concedia Licença sem Remuneração ao Servidor Público Municipal **Erasmão Paulo Carlotto Paganini**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Cirurgião Dentista, de 02 (dois) anos, conforme dispõe no art. 109 da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração